



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**Imóvel:** - **UM (01) LOTE DE TERRENO**, desmembrada de área maior, integrante do loteamento denominado “BIA BARRETO”, situado na zona de expansão urbana desta cidade de Ceará Mirim/RN, com todas suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, designado pelo Lote de nº 64, da Quadra 2, situado à Rua Projetada 15, lado direito, mede uma área total de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, contendo todas as respectivas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites: ao Norte, com a Unidade 62, com 25,00m; ao Sul, com a Unidade 66 com 25,00m; ao Leste, com a Unidade 65, com 8,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada 15, com 8,00m.;

**Proprietário:** empresa **MRS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, empresa de direito privado, situada a Rua Gen. João Varela, nº 820 A, Centro, no município de Ceará – Mirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80, e com inscrição estadual nº 20.261.474-3.

**Registro Anterior:**- registro sob nº R-3, no livro de nº2 “REGISTRO GERAL”, na matrícula nº 20.792;

**R.1 – 23.068 (Venda e Compra – EPCV)**

**DATA:** – 16/05/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 71, folhas 068/070v, datada de 03 de Maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MRS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME** (CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80), sediada na Rua Heráclio Vilar, 800, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido pela **MTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ/MF nº 23.654.069/0001-34), sediada na Rua Romualdo Galvão, 1042, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.022-275, pela quantia de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 02/05/2016, no valor de R\$ 453,54 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.165, datada de 03/05/2016 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002509428, paga em 13/05/2016); FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 0000001004509, paga em 13/05/2016) e FCRCPN: R\$ 14,98. **Protocolo nº 43.643 – datado de 11/05/2016.**

**REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.2 – 23.068 (Averbação de Construção)**

**DATA:** 27/07/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, supra qualificada, em data de 28 de junho de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/06-0278, datada de 30/06/2017, e Alvará de Construção nº 2016/06-0205, datado de 27/06/2017, processo nº 2016/05-3825 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Maria Salete Cunha, nº 483, lote 64, quadra 02, Loteamento “Bia Barreto”, Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de **48,90m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002900082, paga em 25/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001252771, paga em 25/07/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 47.547 - datado de 19/07/2017.**

**AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.3 – 23.068 (Habite-se)**

**DATA:** 27/07/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2**, assinado pela proprietária **MTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, em 28 de junho de 2017, procedo a averbação do Habite-se nº 2016/06-0275, datado de 30/06/2016, expedido pela Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002900082, paga em 25/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001252771, paga em 25/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.547 - datado de 19/07/2017.**

**AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.4 – 23.068 (ART-CREA/RN)**

**DATA: 27/07/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART-CREA/RN nº 20160047380**, assinada pelo Responsável Técnico Carlos de Queiroz Santos Júnior (RNP nº 210121958-1), celebrada em 29/02/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002900082, paga em 25/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001252771, paga em 25/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.547 - datado de 19/07/2017.**

**AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.5 – 23.068 (CND-INSS)**

**Data: 27/07/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **MTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, em 28 de junho de 2017, procedi à averbação da **CND/INSS nº 001512017-88888353**, datada de 10/07/2017 e válida até 06/01/2018, vinculada ao **CEI nº 51.235.23353/74**, da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002900082, paga em 25/07/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001252771, paga em 25/07/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.547 - datado de 19/07/2017.**

**AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**AV.6 – 23.068 (Averbação *Ex Officio*)**

**DATA: 03/05/2017**

Procedo a esta averbação para certificar que a Ficha 01 da presente matrícula (frente e verso) foi impressa em substituição à anterior, de mesmo número, em virtude de falha na impressão, preservando-se a sua originalidade com a manutenção de todos os assentos que a integram. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.**

**AVERBADO POR:**  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

**R.7 – 23.068 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)**

**DATA: 10/11/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es) nº **8.4444.1665634-0**, datado de 03 de Novembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ/MF nº 23.654.069/0001-34), supra qualificada, foi adquirido por **DIEGO JORDAN SILVA DANTAS** (C.I. – RG nº 003389525-SSP/RN, expedida em 22/03/2012 e CPF/MF nº 702.048.434-48), brasileiro, nascido em 25/04/1994, solteiro, empregado doméstico, residente e domiciliado na Rua Santa Cristina, 493, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP 59.072-150, pela quantia de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 08/11/2017, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101158173,



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003004529, paga em 07/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001312605, paga em 07/11/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **Protocolo nº 48.516 – datado de 06/11/2017.**

REGISTRADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**R.8 – 23.068 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 10/11/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **DIEGO JORDAN SILVA DANTAS**, devidamente qualificada no **R.6** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira do a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 539 Parque das Colinas – Natal/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.673,50 (três mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 2.226,50 (dois mil duzentos e vinte seis reais e cinquenta centavos). Valor Total da Dívida: **R\$ 55.225,00** (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 269,45 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 11,36 = Total: R\$ 307,81 (trezentos e sete e oitenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000003004529, paga em 07/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001312605, paga em 07/11/2017) e FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo 48.516 – datado de 06/11/2017.**

REGISTRADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.9 – 23.068 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 30/05/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/04/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.140, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 81.708,84** (oitenta e um mil setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DIEGO JORDAN SILVA DANTAS** (C.I. – RG nº 003389525-SSP/RN e CPF/MF nº 702.048.434-48), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1665634-0 de 03/11/2017, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002465438); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 60829. Protocolo Intimação nº 62.205. Protocolo nº 63.956 - datado de 15/05/2023.

**Selo Digital: RN202300937810010365ROQ.**

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**EM BRANCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 15/05/2023 sob o número 63956**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810010364SXQ		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23068
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810010365ROQ	AV- 9	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	23068



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810005511PBT**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de maio de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	755,30

*Aline*  
**Aline Carina Silva Sobral**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN**

TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

<b>PEDIDO</b>	20.047	
<b>PROTOCOLO</b>	RI_C-231710	
<b>QTD.</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b>	
	AVALIAÇÃO	111,5
	Cartorio	111,5
1	<b>RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO</b>	
	AVALIAÇÃO	31,3
	Cartorio	18,8
	FDJ	7,5
	FRMP	1,5
	FCRCPN	2,5
	ISS Lei 610/2017	0,9

**TOTAL GERAL:** 142,9

**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,9

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC, APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE  
ocddd: 31/05/2023

ATENDIMENTO: 947.734

AUTENTICACAO: 31052023/105345

10/05/2023

10/05/2023

10

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN**

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

**RECIBO**

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

<b>PEDIDO</b>	19.671	
<b>PROTOCOLO</b>	RI_P-63956	
<b>QTD.</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	<b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>	
	AVALIAÇÃO	81708,00
	Cartorio	439,00
	FDJ	122,00
	FRMP	17,00
	FCRCPN	40,00
	ISS Lei 610/2017	21,00
	FUNAF	0,00
1	<b>Prenotação/Exame/Qualificação/Cálculo</b>	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00
1	<b>RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO</b>	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00

**TOTAL GERAL: 755,00**

**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPÓSITO	
BANCO DO BRASIL	643,00
ANTERIORMENTE	112,00

nado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 31/05/2023 14:5

ALP - ... 33

... MC ... K...

... 1, 0 ...

AS ... 0 ...

... 23 ...